



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pelo Decreto Nº 3066/2019, usando das atribuições legais **torna pública a retificação** que segue abaixo:

I. INCLUI A CONVOCAÇÃO para todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS, especificamente para a função **1.04 – PEDREIRO** para a realização da Prova Prática, no Município de Divinolândia/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

PROVA PRÁTICA: 12/01/2020 – PERÍODO: TARDE	
ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.	
1.04 – Pedreiro	<u>PÁTIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL</u> Rua Roque Candolato, s/n, Centro – Divinolândia/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova Prática após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às **13h00min**, portanto recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova Prática com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS**, munido obrigatoriamente do documento de identidade original com foto e que obrigatoriamente tenham prestado a prova Objetiva no período da manhã.

A não apresentação do documento impedirá a realização da prova do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição na “**Imprensa Oficial Eletrônica do Município**”, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.divinolandia.sp.gov.br; e na Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 06 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO